



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10459880-2

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

DANIEL DE CASTRO MELGAREJO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2521780529

Registro: 200562-8-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Endereço: PRAÇA GOVERNADOR IVO SILVEIRA

Complemento:

Cidade: SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.892.324/0001-46

Nº: 306

CEP: 88140-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Endereço: VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO

Complemento:

Cidade: SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Data de Início: 27/04/2026

Finalidade: Outro

Previsão de Término: 31/05/2027

Bairro: VÁRIOS

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.892.324/0001-46

Nº: SN

CEP: 88140-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Pavimentação Asfáltica

Orçamento

Memorial Descritivo

Dimensão do Trabalho:

11.693,00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO) DE VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- . Situação do pagamento da taxa da ART em 27/04/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- . Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 07/05/2026 | Registrada em:
- . Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

STO AMARO DA IMPERATRIZ - SC, 27 de Abril de 2026

DANIEL DE CASTRO MELGAREJO
004.280.819-75



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina